



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 64/2024.**

**EM, 01 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, nomeia através da presente o(a) Senhor(a) **ERIENE SARITANA FERREIRA DE SOUSA** portadora do CPF Nº 090.058.844-60, para assumir o cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotada na Sec. de Administração Geral, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2024.

JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:0847  
8321470

Assinado de forma  
digital por JOSE  
HELDER TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2024.02.29  
11:00:57 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20240301103107                                                                 |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA 64/2024                                                               |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 01/03/2024 10:31                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 01/03/2024 10:31                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 01/03/2024                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01438-A, data 01/03/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA                        |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ                                                     |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 01/03/2024 — Edição 01438-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240301103107&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240301103107**, intitulada **PORTARIA 64/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 01/03/2024 10:31 | **Autorização:** 01/03/2024 10:31 | **Circulação:** 01/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01438-A, 01/03/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA 64/2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240301103107&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:02